



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 81 /2024, DE 03.06.2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES INERENTES AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e com fundamento em dispositivos da Lei Complementar n.º 1.244/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Esperantina-PI e Lei Municipal n.º 1.510, de 28.08.2023, que dispõe sobre o Sistema de Inspeção Municipal – S.I.M para produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo humano no Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **LEONARDO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 3.598.788 SSP-PI, CPF n.º 063.824.753-51, servidor(a) do Município-Pi, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, para ocupar e exercer as funções inerentes ao **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M** do Município de Esperantina-Pi, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Empreendedorismo e Trabalho do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Conforme disposto no Art.1º, da Lei Complementar n.º 1.510/2023, o **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M** funcionará como Departamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Empreendedorismo e Trabalho percebendo remuneração constante do cargo de Diretor de Departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 03 de Junho de 2024.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL